

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Senhor ODILON HENRIQUE DA CUNHA e
dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ODILON HENRIQUE DA CUNHA** o
Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

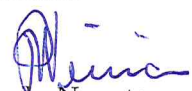
Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada
posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 15 de dezembro de 2020



Professor Diogo
Presidente



Raimundo Nonato
1º Secretário